

Pessoas obrigadas a apresentar a
Declaração de Ajuste Anual do IRPF 2013



Está obrigada a apresentar a Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda referente ao exercício de 2013, a pessoa física residente no Brasil que, no ano-calendário de 2012:

Critérios	Condições
Renda	<ul style="list-style-type: none"> - recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma anual foi superior a R\$ 24.556,65; (2046,00 MENSAIS) - recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00. -Obteve algum rendimento com retenção de imposto de renda.
Ganho de capital e operações em bolsa de valores	<ul style="list-style-type: none"> - obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas; - optou pela isenção do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, cujo produto da venda seja destinado à aplicação na aquisição de imóveis residenciais localizados no País, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da celebração do contrato de venda, nos termos do art. 39 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.
Atividade rural	<ul style="list-style-type: none"> - relativamente à atividade rural: <ul style="list-style-type: none"> a) obteve receita bruta anual em valor superior a R\$ 122.783,25 ; b) pretenda compensar, no ano-calendário de 2012 ou posteriores, prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2012.
Bens e direitos	<ul style="list-style-type: none"> - teve a posse ou a propriedade, em 31 de dezembro de 2012, de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00.
Condição de residente no Brasil	<ul style="list-style-type: none"> - passou à condição de residente no Brasil em qualquer mês e nessa condição se encontrava em 31 de dezembro de 2012.

Fonte:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisica/IRPF/2013/declaracao/obrigatoriedade.htm#Pessoas>